



Texto para Discussão 025 | 2016

Discussion Paper 025 | 2016

Dois estudos sobre a Lei Rouanet

Fábio Sá-Earp

Economista, professor do IE/UFRJ, coordenado do Grupo de Pesquisas em Economia do Entretenimento – GENT.

George Kornis

Economista, professor do IMS/UERJ, pesquisador do GENT.

Luiz Manoel Estrella

Economista

Perla Sobrino Joffe

Economista, pesquisadora do GENT

This paper can be downloaded without charge from

<http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para-discussao>

Dois estudos sobre a Lei Rouanet

Julho, 2016

Apresentação

Logo após o início do governo Temer a onda mudancista no Brasil colocou a Lei Rouanet na linha de tiro de todo um grupo de personagens que Stanislaw Ponte Preta¹ chamava de “cocorocas” – gente ignorante, reacionária e frequentemente mal-intencionada que pontificava sobre tudo, sempre tentando fazer a roda da história retornar para os velhos tempos da censura, como no Estado Novo e no salazarismo. A grande preocupação destes personagens indigestos é paralisar as mudanças nos costumes, impedindo que as novas gerações criem novos padrões de comportamento e expressão – que possam conduzir as gerações anteriores para a obsolescência.

Uma característica tanto desses trabalhos quanto a quase totalidade dos que tentam defender a Rouanet é a incompetência com que os valores monetários são tratados. Não economistas tendem a confundir valores nominais e reais, tornando seus resultados não apenas irrelevantes como equivocados, gerando as alterações de política distorcidas. Isso pode ocorrer por má fé ou ignorância, visto que nosso sistema educacional deixa chegar à universidade pessoas incapazes de entender uma mera regra de três.

O objetivo destes dois pequenos artigos foi mostrar para o público não versado em economia os valores reais que devem nortear sua análise. O primeiro deles foi escrito em 2012, o outro no início de 2016. Nossa intenção foi extremamente modesta – nos fixamos à correção das estatísticas e deixamos de lado todas as demais questões relevantes referentes a esta política pública. Nosso objetivo foi proporcionar ao público valores corretos que norteiem o debate.

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rgio_Porto.

A Lei Rouanet às vésperas da maioria

Julho, 2016

Fábio Sá-Earp

Economista, professor do IE/UFRJ, coordenado do Grupo de Pesquisas em Economia do Entretenimento – GENT.

George Kornis

Economista, professor do IMS/UERJ, pesquisador do GENT.

Perla Sobrino Joffe

Economista, pesquisadora do GENT

Introdução

A Lei Rouanet (LR) “é a Lei nº 8.313, que foi sancionada em dezembro de 1991 e representou um retorno a uma nova legislação de incentivo dado que no Governo Collor foram extintas todas as isenções fiscais e desapareceu o frágil instrumento da Lei Sarney (Lei nº7.505 de julho de 1986) a qual visava fomentar a produção cultural por meio de incentivos fiscais. A legislação da Lei Rouanet instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que é formado por três mecanismos: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e o incentivo aos projetos culturais (Mecenato).”²

O Ministério da Cultura oferece em seu site na internet uma série de dados sobre o desempenho da LR, Para nossa surpresa, embora muito se fale acerca do impacto desta lei, esses dados nunca foram mencionados em nenhum dos trabalhos que conhecemos. E mais: a ausência de estudos substantivos sobre o desempenho da LR poderia ser justificada por uma suposta inexistência de dados a respeito do impacto dos incentivos fiscais no campo cultural. Agora com este trabalho centrado em dados fornecidos pelo MinC esperamos contribuir para mudança desse quadro.

Fizemos um primeiro estudo sobre o impacto da LR no setor cultural com dados até 2009,³ com foco no caso das artes visuais. O resultado foi surpreendente não só para nós como também para todos aqueles que tiveram acesso aos mesmos. Agora repetimos e atualizamos o nosso trabalho estendendo-o a todos os setores abrangidos por essa lei. Os resultados confirmam, no fundamental, as nossas análises iniciais. No momento em que se pensa em alterar a legislação de fomento à cultura parece muito conveniente começar avaliando o impacto da mesma sobre os diversos segmentos que compõe o setor cultural.

Os dados estão no site do MinC, ao alcance de todos, e referem-se a projetos aprovados, projetos captados, valores aprovados, valores captados e a grandes financiadores. O que

¹ Joffe, P.S. “A Lei Rouanet e a área de artes visuais em números”, in Earp, F. S. e Kornis, G. *Estudo da cadeia produtiva das artes visuais: relatório final consolidado*. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2010, PP. 171-256.

² Joffe, P.S. (2010).

fizemos, de fato, foi organizar os dados em tabelas e, no caso de valores monetários, deflacioná-los para reais de 2011 utilizando o IPCA.⁴ Seguem-se os resultados que julgamos mais significativos.⁵

Nas páginas a seguir apresentamos inicialmente uma visão global das captações da LR. Na sequência introduzimos as segmentações por setor, por região e o cruzamento setor/região. Finalmente apontamos e discutimos os grandes financiadores dessa lei.

1 Uma visão global

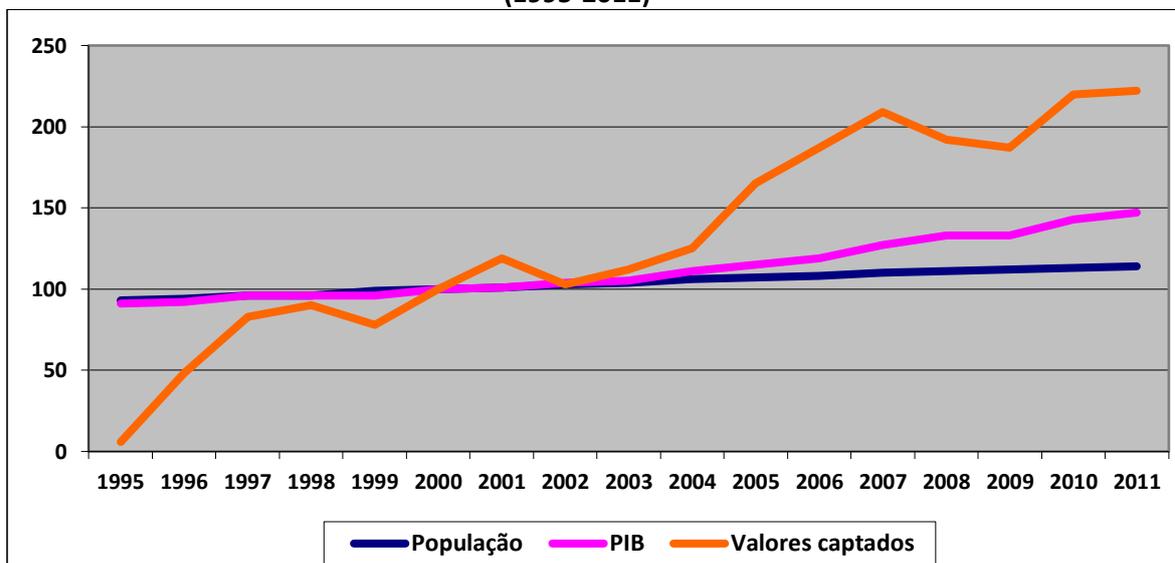
No tocante à captação de recursos pela LR no período que vai de 1995 até 2011 os resultados são entusiasmantes. Neste período a população cresceu 25%; o PIB cresceu 62% e a captação de recursos pela Rouanet cresceu 3500%, passando de R\$ 38.517.655,00 para R\$ 1.339.510.402,00.⁶ Mesmo se considerarmos que a captação nos primeiros anos era muito baixa e tomarmos como base o ano 2000, de 1995 até 2011 a população cresceu 14%, o PIB 47% e a captação 122%, como mostra o gráfico abaixo:

⁴ IPCA é o índice de preços ao consumidor ampliado e ele mensura segundo uma metodologia definida pelo IBGE as variações de preço ao consumidor colhidas em 11 capitais brasileiras a saber regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia. Para maiores informações: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm

⁵ A esmagadora maioria dos dados que reunimos esgotariam tanto o espaço disponível quanto a paciência do leitor. Prometemos publicá-los em breve em livro.

⁶ Valores corrigidos para reais de 2011.

Gráfico 1
Evolução da população, do PIB e dos valores captados pela Lei Rouanet
(1995-2011)



Fonte: dados IPEADATA e MinC, nossa elaboração.

Ao longo desses 17 anos foi captado, em valores de 2011, um total de 13,5 bilhões de reais. E aí acabam as boas notícias, pois, ainda que tal valor pareça significativo, esse número expressa uma captação acumulada de pouco menos de 71 reais para cada brasileiro em todo o período – na média anual de 4,18 reais por habitante. Isso mesmo: quatro reais e dezoito centavos *per capita*.

Além de reduzidos, estes valores são muito menores do que aqueles que tiveram sua captação autorizada. Na verdade, apenas 43% dos projetos aprovados conseguiram captar algum recurso. E apenas 23% dos valores aprovados foram efetivamente captados. A prática da LR parece deixar muito mais frustração do que satisfação.

2 A distribuição setorial

Os setores considerados pela LR são artes cênicas, artes integradas, artes visuais, humanidades, música e patrimônio cultural.⁷ Como se pode ver na tabela abaixo, em todos

⁷ A listagem dos componentes de cada um dos setores encontram-se no Anexo.

os quesitos predominam os setores de artes cênicas e música, ficando em último lugar as artes visuais.

Tabela 1
Distribuição setorial de projetos e valores (1995-2011)

Áreas	Projetos	Projetos	Valores	Valores
	aprovados	captados*	aprovados	captados
Música	24	21	22	20
Artes cênicas	23	22	21	19
Patrimônio cultural	5	9	13	16
Artes integradas	11	10	15	15
Audiovisual	11	12	11	11
Humanidades	18	19	10	10
Artes visuais	8	7	8	9
TOTAL	100	100	100	100

* os projetos captados são de 1996 a 2011.

Fonte: dados Minc, nossa elaboração.

Aqui aparece, portanto, um relativo grau de concentração, pois apenas dois dos sete setores (ou seja, 28% do total) obtém em conjunto 39% dos recursos. As razões que explicam esta distribuição ainda escapam ao nosso conhecimento, mas devem, no futuro, ser objeto de estudo.

3 A distribuição regional

A concentração regional é uma característica da economia de qualquer país; existem sempre regiões mais dinâmicas do que outras, já que o crescimento homogêneo é impossível. Cumpre, porém, ao Estado atuar para corrigir tais disparidades criadas pelo mercado. No Brasil as disparidades regionais são muito significativas e reclamam uma intervenção corretiva por parte do Estado. Ao analisar a Tabela 2 verificamos que a concentração aumenta à medida que deslocamos nosso olhar da população em direção aos projetos captados. Por exemplo, a região sudeste conta com 42% da população, 55% do PIB, 67% dos projetos aprovados e captados, 74% dos valores aprovados e 80% dos valores captados. Em contraste, a região norte tem 8% da população, 5% do PIB e 1% de projetos e valores autorizados e captados. Essas disparidades regionais ferem frontalmente o propósito da própria LR. Ademais a LR, como toda ação pública, deveria

corrigir a concentração, que é uma falha de mercado. Ao invés, essa lei agrava a concentração – o que é uma falha de governo.

Tabela 2
Distribuição regional de projetos e valores (1995-2011)

	População*	PIB	Projetos aprovados	Projetos Captados**	Valores aprovados	Valores captados
Sudeste	42	55	67	67	74	80
Sul	14	17	16	19	11	10
Nordeste	28	14	9	8	8	6
C. oeste	7	10	7	5	6	3
Norte	8	5	1	1	1	1
TOTAL	100	100	100	100	100	100

* população em 2009, último ano para o qual o IBGE disponibiliza a distribuição por região.

** os projetos captados são de 1996 a 2011.

Fonte: dados Minc, nossa elaboração.

Mencionamos acima que a aplicação da LR causa frustração. Um indicador de tal sentimento é dado pela baixa resposta do mercado às demandas dos projetos autorizados. Como se pode calcular a partir dos dados da Tabela 3 e tomando o Brasil como um todo, 57% de todos os projetos não conseguem captar nenhum recurso e 77% dos recursos solicitados não são obtidos. O caso é mais grave no centro-oeste, onde 69% dos projetos não conseguem arrecadar um real sequer e 87% dos valores solicitados não são obtidos.

Tabela 3
Percentual de projetos e valores captados sobre os aprovados (1995-2011)

Região	% projetos captados sobre os projetos aprovados*	% valores captados sobre os valores aprovados
Sudeste	43	24
Sul	50	21
Nordeste	37	16
Centro-oeste	31	13
Norte	40	20
BRASIL	43	23

* os projetos captados são de 1996 a 2011.

Fonte: dados Minc, nossa elaboração.

Podemos igualmente dizer o quanto foi financiado para cada habitante ao longo de 17 anos de existência da LR. No Brasil, como um todo, foram autorizados pouco mais de 311 reais e captados pouco mais de 70 reais – repetimos, por habitante ao longo de 17 anos. O caso mais bem sucedido é o da Região Sudeste, com R\$ 547,35 aprovados e R\$ 133,64 efetivamente captados. O oposto ocorre na Região Norte, onde foi autorizada a captação de R\$ 39,47 para cada um dos seus habitantes – e apenas R\$ 7,90 foram efetivamente captados. Deixamos ao leitor o prazer de dividir tais valores por 17 para obter a média anual. Adiantemos apenas que, no caso da Região Norte, esse valor é de 46 centavos por habitante/ano e, na rica Região Sudeste, ele é de 7,86 reais, igualmente por habitante/ano.

Tabela 4
Valores aprovados e efetivamente captados por habitante
em reais de 2011 (1995-2011)

Região	valores aprovados	valores captados
Sudeste	547,35	133,64
Sul	235,17	49,58
Nordeste	90,47	14,92
Centro-oeste	238,18	30,52
Norte	39,47	7,90
BRASIL	311,11	70,67

Fonte: dados IPEADATA e MinC, nossa elaboração.

4 A distribuição setorial e regional

Este quadro geral se repete em todos os setores, ainda que em alguns casos com maior gravidade. Não vamos cansar o leitor com a monótona repetição de tabelas setoriais. Vejamos apenas quanto foi arrecadado *per capita* por setor e por região ao longo do período.

Enquanto o dado inicialmente apresentado, a captação de 13 bilhões e meio de reais, era animador, quando dividimos esse valor pelo tamanho da população os resultados encontrados são irrisórios. Como se pode ver na tabela 5, a maior parte dos setores, vistos pela ótica da distribuição regional, não conseguiu ao longo de 17 anos captar um mísero real por habitante. A partir desses resultados, o observador pode se perguntar se essa é a política de distribuição de recursos de que precisamos para o fomento à cultura nesse país.

Tabela 5
Valores captados por habitante em reais de 2011 (1995-2011)

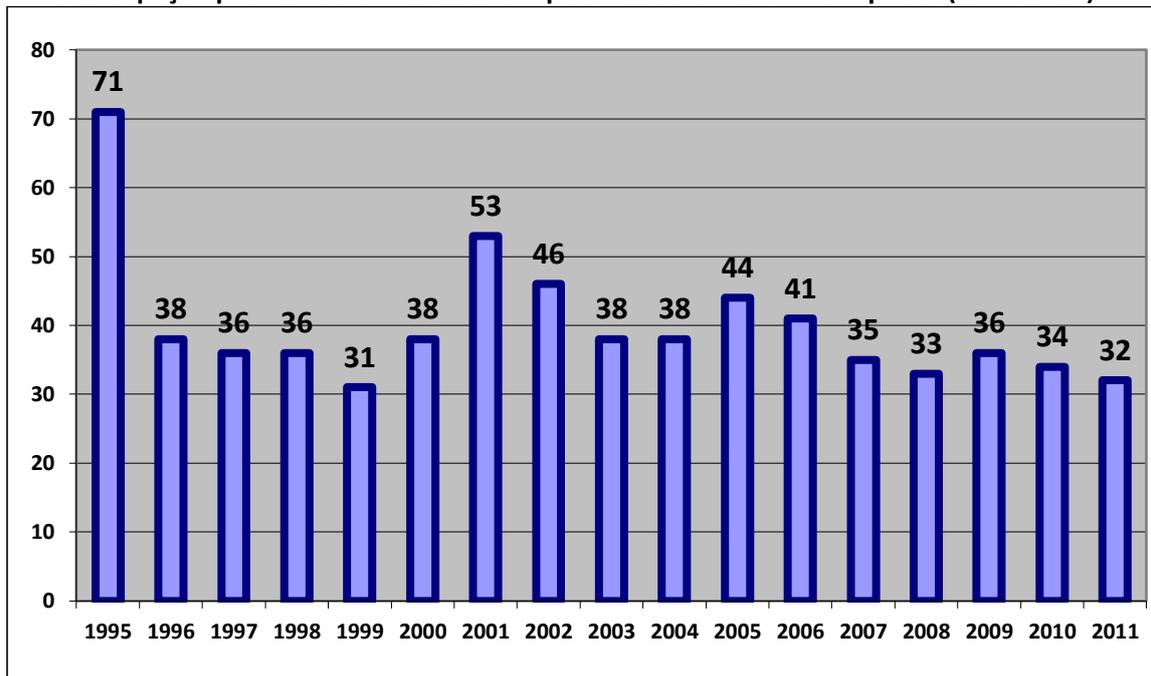
	sudeste	sul	nordeste	centro- oeste	norte	BRASIL
Música	11,17	1,18	0,83	0,62	0,10	13,89
Artes cênicas	10,69	1,68	0,52	0,37	0,09	13,35
Patrimônio cultural	8,16	1,40	1,29	0,39	0,30	11,54
Artes integradas	9,14	0,78	0,63	0,18	0,02	10,75
Audiovisual	6,60	0,45	0,38	0,30	0,07	7,79
Humanidades	5,98	0,79	0,33	0,15	0,04	7,28
Artes visuais	4,76	0,90	0,19	0,21	0,02	6,08
BRASIL	56,47	7,18	4,17	2,22	0,64	70,65

Fonte: dados MinC, nossa elaboração.

5 Os grandes patrocinadores

Observamos a concentração regional e setorial dos recursos. Encontramos o mesmo problema da concentração pelo prisma das empresas patrocinadoras. Ao longo dos 17 anos os 10 maiores financiadores responderam por um acumulado de R\$ 5.091.634.856,69 em reais de 2011. Ou seja, em média 38% do valor captado. O Gráfico 2 apresenta os percentuais anuais e é fácil verificar que existe uma notável regularidade ao longo do tempo.

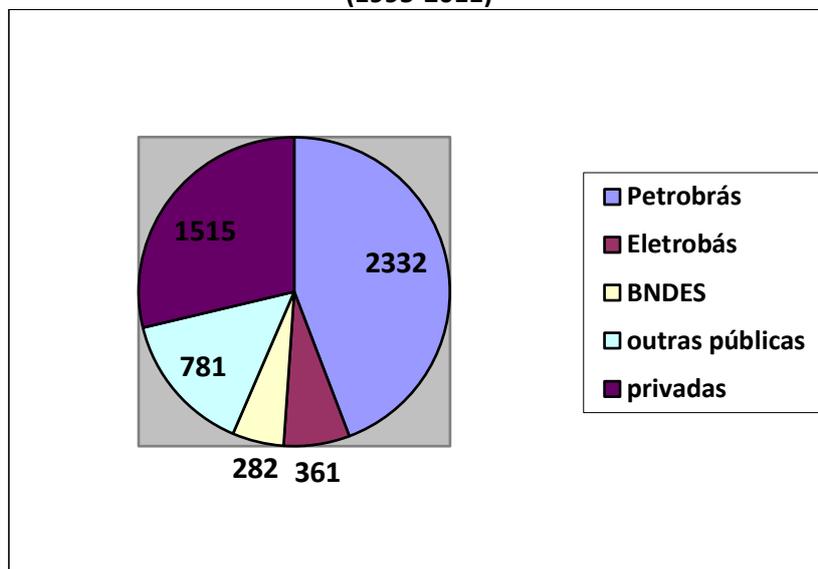
Gráfico 2
Participação percentual dos 10 maiores patrocinadores no total captado (1995-2010)



Fonte: dados MinC, nossa elaboração.

Somando os financiamentos concedidos pelas 10 maiores empresas ao longo de todo o período verifica-se o forte predomínio das empresas estatais, com 70% do total, como se pode ver no Gráfico 3. Isto nos permite contestar uma afirmação usual, de que a LR deixaria as decisões de financiamento das atividades culturais nas mãos do setor privado. Não é o que acontece; são as grandes empresas públicas- em especial o grupo Petrobrás- que decidem onde alocar o investimento incentivado. A grande empresa privada em uma participação secundária. A boa notícia é que as autoridades teriam, em tese, muito maior facilidade para fazer política cultural, caso o quisessem, bastando para isso influenciar os maiores tomadores de decisão dentro do próprio setor público.

Gráfico 3
Valores financiados pelos 10 maiores empresas em bilhões de reais
(1995-2011)



Fonte : Dados MinC, nossa elaboração.

6 Conclusão

As estatísticas não dizem tudo, mas sempre dizem algo. Portanto, não podem ser ignoradas, pois elas permitem dimensionar os problemas e tornar mais substantiva a sua análise e discussão. Na maioria dos casos o recurso aos dados estatísticos ajuda a mudar a qualidade da reflexão.

Não é nosso intento propor aqui e agora nenhuma mudança específica da Lei Rouanet nem muito menos da política cultural do país. Gostaríamos, porém, de contribuir para que as discussões passem a incorporar esse indispensável referencial quantitativo, que nos ajuda a pensar as duas questões fundamentais: diante desses resultados, é esta a política cultural que queremos? E as propostas alternativas que estão sendo apresentadas no momento apontam em uma direção mais desejável?

Anexo

São os seguintes os componentes dos setores contemplados pela Lei Rouanet:

1. Artes cênicas: ações de capacitação e treinamento de pessoal, artes integradas, circo, dança, mímica, ópera, ópera rock e teatro.
2. Artes integradas: artes integradas, carnaval, carnaval fora de época, cultura popular, dança, equipamentos culturais multifuncionais, multimídia, restauração/bolsas e teatro.
3. Artes visuais: artes gráficas, artes integradas, artes plásticas, cartazes, design, exposição de artes, exposição itinerante, filatelia, formação técnica e artística de profissionais, fotografia, gráficas, gravura, moda, plásticas, projeto de fomento à cadeia produtiva da arte visual e projeto educativo de artes visuais.
4. Audiovisual: artes integradas, difusão, difusão de acervo audiovisual, distribuição cinematográfica, exibição cinematográfica, formação/pesquisa/informação, formação audiovisual, infra-estrutura técnica audiovisual, intercâmbio cultural, jogos eletrônicos, manutenção de salas de cinema (cidades com menos de 100 mil habitantes), multimídia, preservação/restauração da memória cinematográfica, produção cinematográfica de curta metragem, produção de obras seriadas, produção radiofônica, produção televisiva, rádio e TVs educativas, projetos audiovisuais transmidiáticos, restauração de acervo audiovisual e videofonográfica.
5. Humanidades: acervo bibliográfico, ações de formação e capacitação, arquivo, artes integradas, biblioteca, edição de livros, evento literário, eventos e ações de incentivo à leitura, filosofia, história, livros de valor artístico, livros de valor humanístico, livros de valor literário, obras de referência, periódicos e outras publicações, treinamento de pessoal para manutenção de acervos bibliográficos.
6. Música: artes integradas, música erudita, música instrumental, música popular e orquestra.
7. Patrimônio cultural: acervo, acervos museológicos, ações de capacitação, aquisição de equipamentos para manutenção de acervos, arqueológico, artes integradas, artesanato/folclore, construção de equipamentos culturais em geral, cultura afro-brasileira, cultura indígena, história, manutenção de centro comunitário com sala de teatro (cidades com menos de 100 mil habitantes), museu, preservação de acervos, preservação

de acervos museológicos, preservação de patrimônio imaterial, preservação de patrimônio material, preservação de patrimônio museológico, restauração de acervos, restauração de acervos museológicos, treinamento de pessoal para manutenção de acervos.

Evolução do mecenato no Brasil, 1996-2014

Julho, 2016

Fábio Sá-Earp

Economista, professor do IE/UFRJ, coordenado do Grupo de Pesquisas em Economia do Entretenimento – GENT.

Luiz Manoel Estrella

Economista

Economistas raramente têm algo de substancial a dizer acerca de políticas culturais. O que sabemos fazer com (relativa) competência é analisar a evolução de valores ao longo do tempo, em particular o impacto da inflação sobre os mesmos. De fato, somos praticamente os únicos profissionais que, por dever de ofício, acreditam que 1 real em 1996 não compra o mesmo que um real em 2014 – de lá para cá os preços, em média, triplicaram. Tentamos corrigir o mau uso das estatísticas da cultura, levantando para os profissionais da área questões cujas respostas escapam da nossa competência; para isso serve a divisão do trabalho intelectual.

É exatamente essa tarefa simples que fazemos aqui. Este trabalho foi desenvolvido a partir dos dados do Ministério da Cultura sobre captação de recursos para mecenato, que deflacionamos para reais de 2014 utilizando o IPCA (o MinC soma dados correntes, ao longo de 18 anos, como se os preços fossem constantes, dando um resultado totalmente distorcido). Assim, foi possível fazer uma análise mais realista dos valores captados pela Lei Rouanet, levando em consideração diversos aspectos como o crescimento do PIB brasileiro, a participação de empresas estatais, os percentuais de renúncia e de apoio privado e a distribuição de recursos por área.

O mecenato

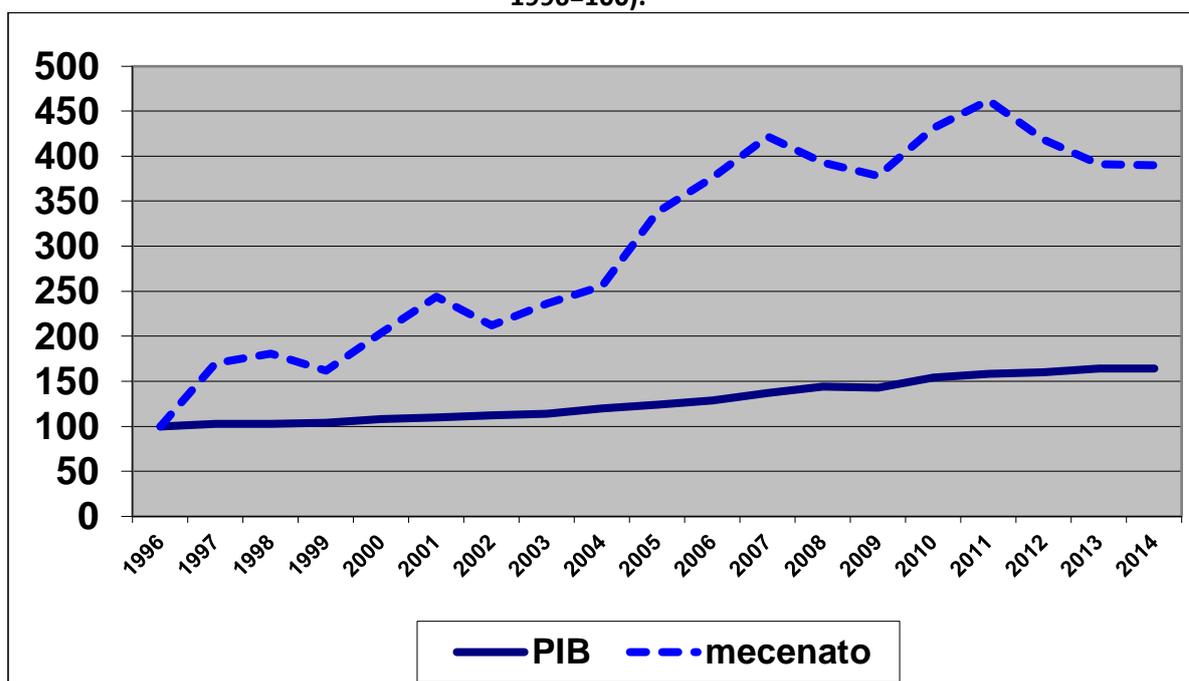
A regulamentação do mecenato via leis de incentivo à cultura no Brasil surgiu em 1986, com a criação da Lei Sarney, e se consolidou em 1991, com a Lei Rouanet. Ambas as leis visavam injetar novos recursos no campo cultural, num momento em que as políticas culturais se encontravam bastante fragilizadas e que as autoridades da área dispunham de poucos recursos para a elaboração de suas políticas.

Se o sucesso de uma política pode ser mensurado pelo aspecto quantitativo, então a política cultural brasileira teria sido um sucesso retumbante. A Lei Rouanet foi uma lei revolucionária, na medida em que foi responsável pelo grande aumento do montante investido em cultura no país, através do mecanismo de renúncia fiscal. Ao longo dos anos, a Lei passou a ser amplamente utilizada tanto por empresas públicas como por empresas privadas, e o que se viu foi o enorme crescimento dos valores captados.

É possível fazer uma comparação entre o crescimento da captação de recursos para mecenato e o crescimento do PIB, tomando como base o ano de 1996. Enquanto que o

PIB cresceu 62%, o mecenato quadruplicou entre os anos de 1996 e 2014. Em 1996, a captação foi de cerca de 342 milhões de reais, enquanto que em 2014 esse valor saltou para aproximadamente 1.334 milhões de reais (valores corrigidos para reais de 2014). O gráfico abaixo mostra como cresceram a captação e o PIB:

Gráfico 1:
Evolução da captação de recursos para mecenato e do PIB, entre 1996 e 2014 (tomando 1996=100).



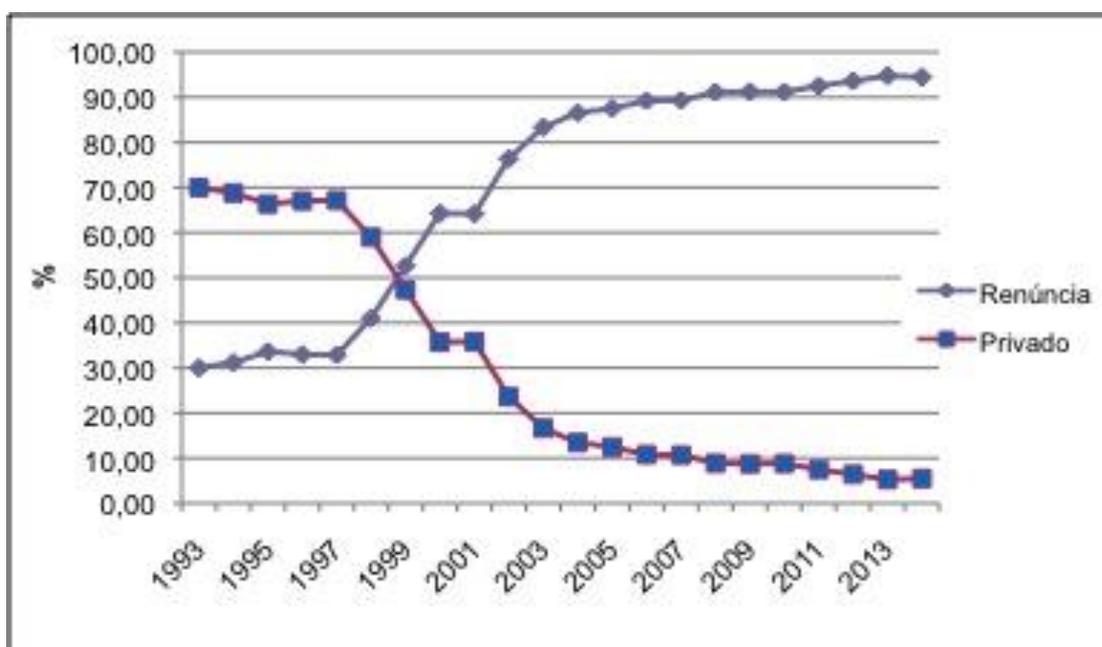
Fonte: Dados do Ipeadata e do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

Além do aumento de volume nos valores captados pela Lei Rouanet, destaca-se igualmente a mudança do perfil da captação. O que se viu ao longo dos anos foi o aumento dos recursos vindos de renúncia fiscal, em comparação com os recursos de apoio privado, ou seja, o volume de recursos provenientes de renúncia superou os recursos oriundos do gasto do setor privado.

Tomando os valores corrigidos para reais de 2014, é possível constatar que os valores de renúncia tiveram um crescimento de mais de 1100%. Em 1996, os valores captados provenientes de renúncia fiscal eram de cerca de 113 milhões de reais, valor que, em 2014, subiu para cerca de 1.260 milhões. Já o valor do gasto privado seguiu o caminho inverso, tendo uma queda em quase 70%. Em 1996, a captação de apoio privado foi de

cerca de 230 milhões de reais e, em 2014, caiu para cerca de 74 milhões de reais. Colocando em percentuais, como no gráfico 2, vemos claramente que uma forma de financiamento substituiu a outra:

Gráfico 2:
Evolução dos percentuais de renúncia e de apoio privado no valor de mecenato captado pelo MinC.



Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

A mudança no perfil dos recursos captados pelo Ministério da Cultura se acentuou no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, período do governo Fernando Henrique Cardoso em que o ministro da Cultura era o professor Francisco Weffort. Esse período foi marcado pelo aprofundamento e expansão do uso das leis de incentivo fiscal, sob o slogan “Cultura é um bom negócio”. Como se pode ver, os percentuais de renúncia e de apoio privado seguiram trajetórias opostas, o que deixa claro a mudança do perfil dos valores captados. Em 1993, os recursos provenientes de renúncia fiscal representavam apenas 30% dos valores captados, enquanto que o apoio privado tinha maior participação na captação (70%). O apoio privado deixa de ser maioria a partir de 1999, quando a

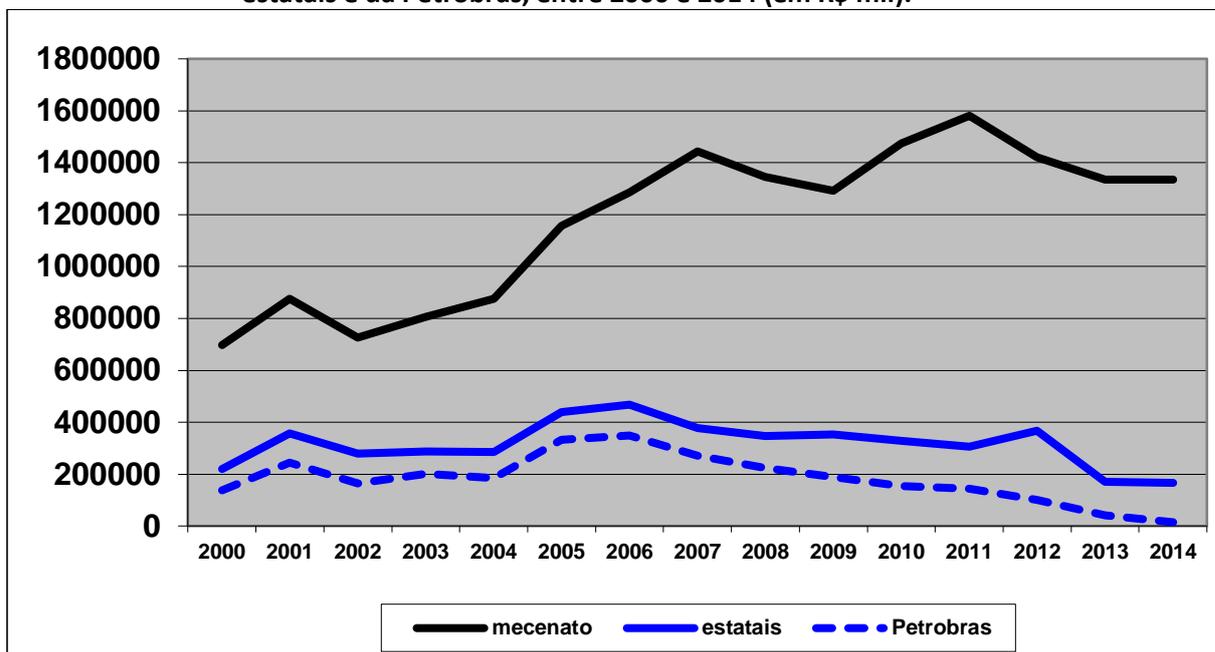
renúncia fiscal se tornou a principal fonte de recursos. Esse perfil se mantém até os dias de hoje, com a renúncia fiscal sendo responsável por 94,48% dos recursos captados pelo MinC em 2014 (o apoio privado é responsável por apenas 5,51% dos recursos). Isto constitui o que os economistas denominam *crowding out*, em que uma intervenção do governo incentiva o setor privado a reduzir seus próprios esforços em algum setor da economia. Essa mudança no perfil dos recursos captados nos remete a uma questão de extrema importância para o debate atual de políticas culturais brasileiras: a reforma da Lei Rouanet. Voltaremos a este assunto na conclusão.

A participação das estatais no mecenato

Uma das principais críticas à Lei Rouanet se deve ao fato dela ter conduzido ao quadro atual de concentração de recursos. Com o passar dos anos, o que se viu foi o aumento da captação de recursos, mas também da concentração regional e setorial destes. Além disso, a concentração existe também em relação aos patrocinadores, com as empresas estatais sendo responsáveis por uma importante parcela do financiamento.

Apesar do importante papel que as empresas estatais têm para o financiamento cultural no Brasil, a participação absoluta e relativa dessas empresas diminuiu fortemente nos últimos anos, sobretudo a partir de 2012. O gráfico 4 mostra como foi a evolução da captação dos recursos, destacando a parcela vinda das estatais e da Petrobrás.

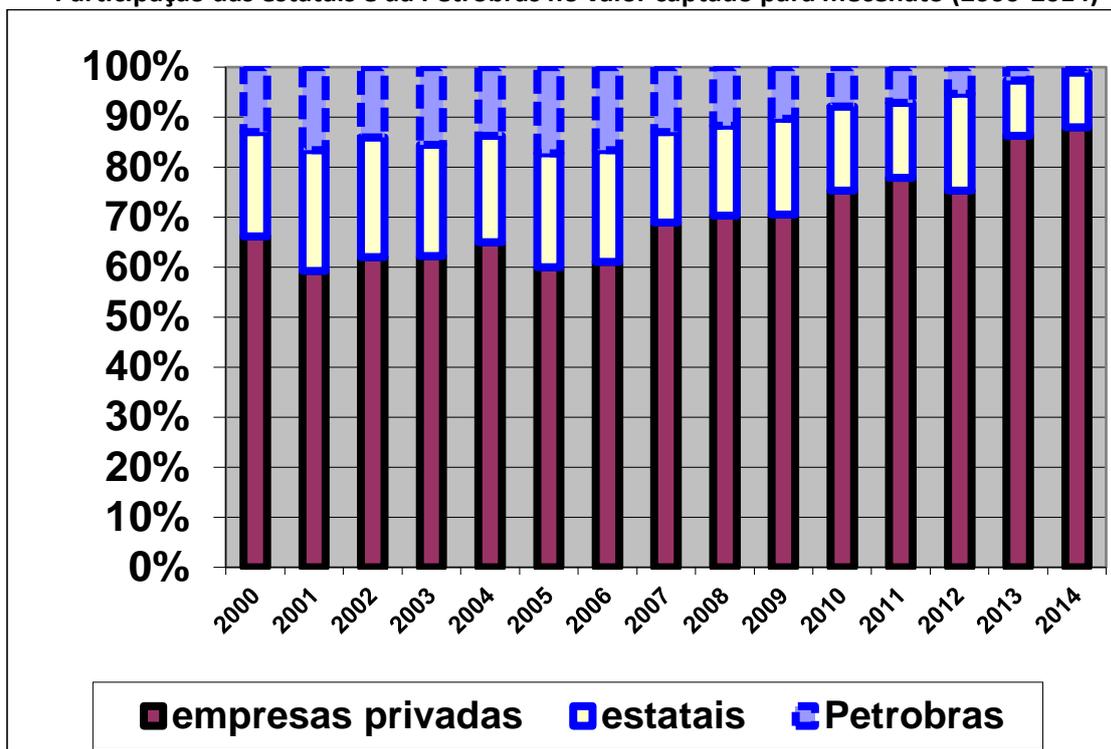
Gráfico 3:
Evolução da captação total de recursos para mecenato, dos recursos vindos de empresas estatais e da Petrobrás, entre 2000 e 2014 (em R\$ mil).



Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

Ao longo desses 15 anos, a participação das estatais no financiamento cultural via Lei Rouanet diminuiu. No ano 2000 a captação de recursos das estatais foi de cerca de 219 milhões de reais (31,4% da captação total), dos quais apenas a Petrobrás respondeu por cerca de 137 milhões (19,7% do total). Já em 2014, o valor captado das estatais foi de cerca de 168 milhões (12,6% do total; a Petrobrás teve uma queda assustadora, para pouco menos de 16 milhões de reais (1,2% do total). A crise daquela empresa, por conta dos escândalos da Operação Lava-Jato, foi responsável pelo corte brutal no financiamento da empresa para as atividades culturais. O gráfico 4 mostra a evolução percentual das séries de recursos oriundos de empresas privadas, de estatais e da Petrobrás em particular.

Gráfico 4:
Participação das estatais e da Petrobrás no valor captado para mecenato (2000-2014)



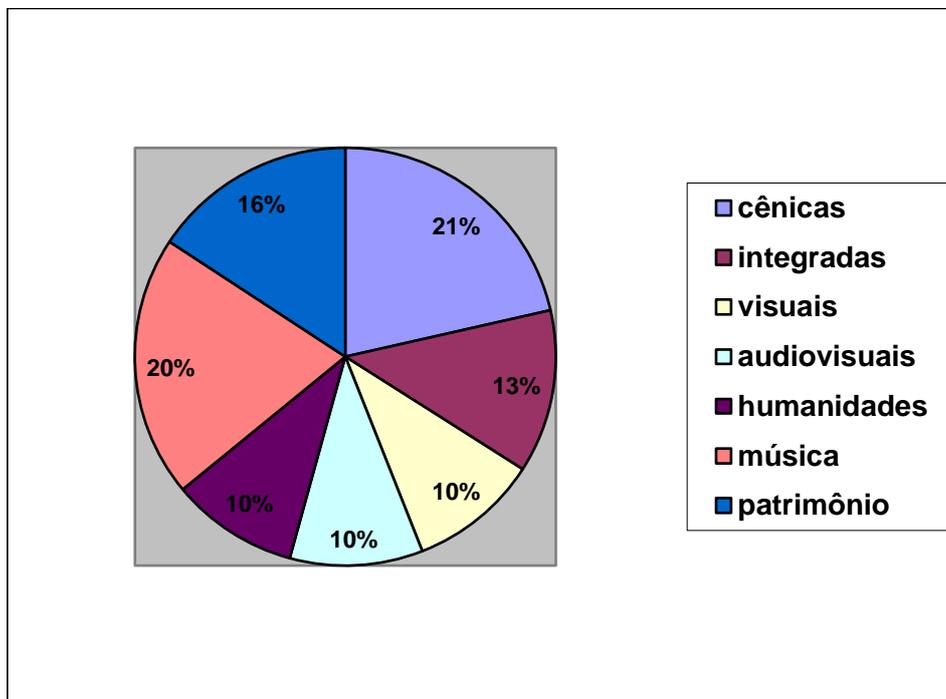
Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

A distribuição dos recursos por área

Até agora estávamos examinando o valor total dos recursos; vejamos agora sua distribuição pelas diferentes áreas. Os recursos captados pela Lei Rouanet destinam-se a sete áreas culturais: Artes Cênicas, Artes Integradas, Artes Visuais, Audiovisual, Humanidades, Música e Patrimônio Cultural.⁸ A maior parte da captação acumulada no período vai para as Artes Cênicas, Música e Patrimônio Cultural, com as cênicas recebendo a maior quantidade de recursos, 21% do total. A distribuição dos recursos por área é a seguinte:

⁸ Vide Anexo 1.

Gráfico 5:
Distribuição dos recursos por área cultural (1996-2014)



Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

O gráfico 6 mostra que as Artes Cênicas, a Música e o Patrimônio Cultural ficam com 57% dos recursos captados, entre 1996 e 2014. Tomando sempre como base os valores deflacionados para reais de 2014, as Artes Cênicas captaram cerca de 48 milhões de reais em 1996, passando para cerca de 443 milhões em 2014, com um aumento de cerca de 830%. A música captou cerca de 62 milhões de reais em 1996, passando para cerca de 306 milhões em 2014, um aumento de 392%. Finalmente o Patrimônio passou de cerca de 79 milhões em 1996, passando para cerca de 167 milhões em 2014, um aumento de 105%.

Conclusão

Estas estatísticas dão origem a inúmeras questões, que não temos como responder neste momento. Antes de tudo, porque a preferência por determinadas áreas em relação a outras? Possivelmente a explicação está na maior visibilidade e rapidez do retorno do investimento, no caso do teatro e dos espetáculos musicais. Mas como explicar o caso do Patrimônio? Por outro lado, como explicar as continuidades e as discontinuidades no crescimento do investimento, seja na clivagem empresas estatais versus setor privado, seja em cada uma das áreas? Se o caso da Petrobras é de conhecimento público, ainda há muito que esclarecer. Esperamos que estes dados ajudem os especialistas a enriquecer o conhecimento que temos sobre a história das políticas culturais no Brasil – e, em especial, para sua correção.

No momento em que escrevemos este artigo está em tramitação no Congresso Nacional o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA (PL 6722/2010), que revoga a lei atual e a atualiza, estabelecendo novas regras para o financiamento do setor cultural. Uma das contribuições mais importantes do Procultura é o fim do teto de 100% de renúncia fiscal. A proposta é que seja estabelecido um teto de 80% de renúncia, em que os 20% restantes serão destinados ao Fundo Nacional de Cultura. O Fundo seria, então, responsável por democratizar os recursos e se articular com os princípios do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura. Deste modo, é de extrema importância a aprovação e aperfeiçoamento deste novo marco regulatório a fim de ampliar as possibilidades de ação do Estado no campo cultural. Esperamos que este trabalho forneça uma pequena contribuição neste sentido.

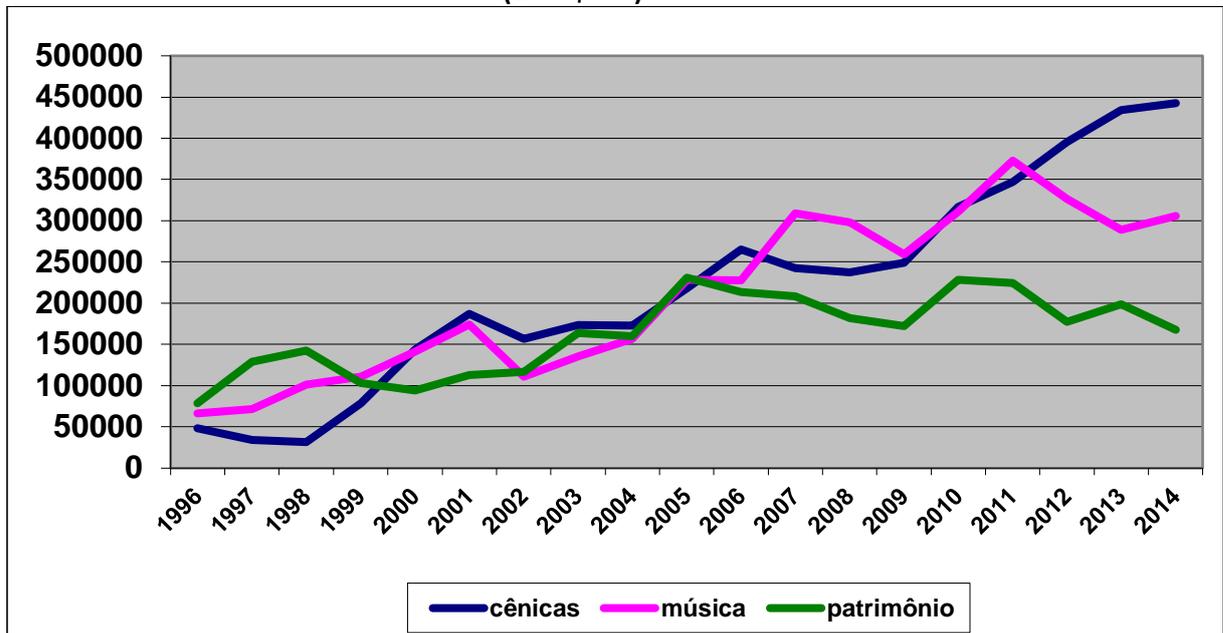
Bibliografia

ESTRELLA, Luiz Manoel Viola (2015). *Políticas culturais brasileiras: tradições, acertos e desafios*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, monografia de bacharelado.

SÁ-EARP, Fabio, KORNIS, George e JOFFE, Perla Sobrino (2012). *A lei Rouanet às vésperas da maioria*. Disponível em <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/Fabio-S%C3%A1-Earp-et-alii.pdf>

MINISTÉRIO DA CULTURA. **SALICNET** – Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>
Acesso em: 7 de agosto de 2015.

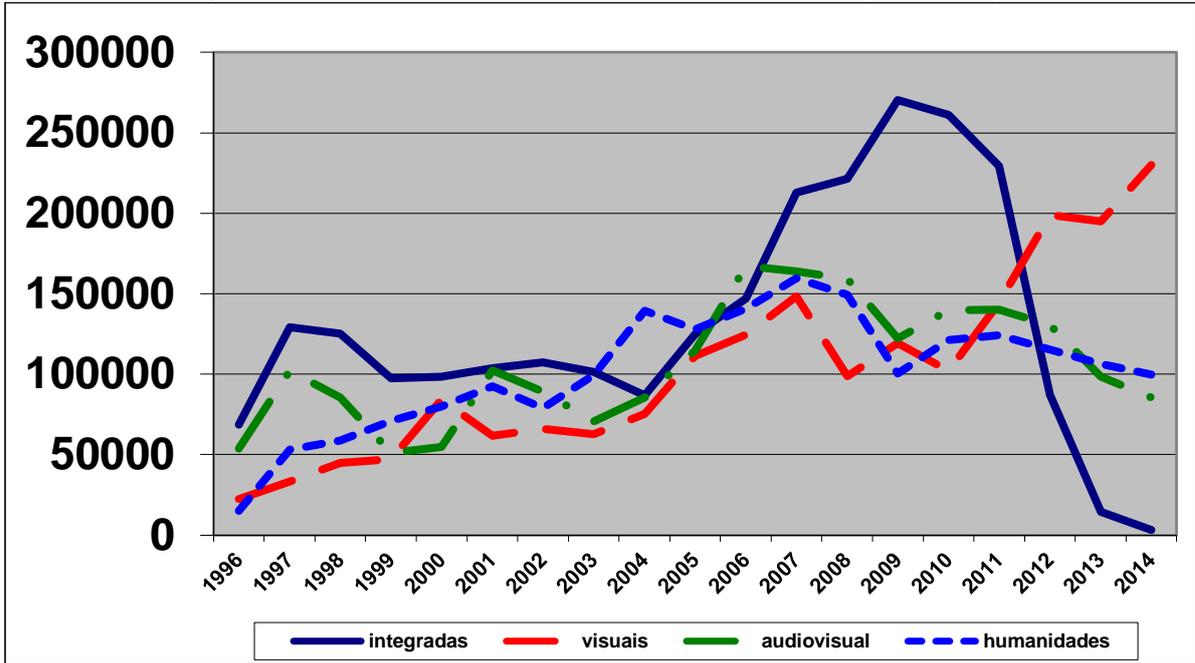
Gráfico 6:
Evolução da captação das áreas mais incentivadas, entre 1996 e 2014
(em R\$ mil).



Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.

Já as Artes Integradas, Artes Visuais, Audiovisual e Humanidades correspondem a uma fatia menor dos recursos, apenas 43%. Ao longo desses anos, a captação de recursos dessas áreas se comportou de diferentes maneiras. Por um lado temos as Artes Visuais, com um crescimento constante ao longo do período, apresentando um aumento de mais de 10 vezes no valor captado, indo de cerca de 22 milhões em 1996, para pouco mais de 230 milhões em 2014. De outro lado temos aquelas que numa fase inicial aumentaram consideravelmente no período inicial e tiveram uma queda nos últimos anos. As Humanidades arrecadaram cerca de 15 milhões em 1996, atingiram um máximo de cerca de 160 milhões em 2007, recuando até cerca de 100 milhões em 2014. O Audiovisual pulou de cerca de 54 milhões em 1996 para cerca de 167 milhões em 2006, recuando para cerca de 86 milhões em 2014. As Artes Integradas foram a área que teve a maior oscilação no período: em 1996, o valor captado foi de cerca de 68 milhões; em 2009, esse valor saltou para cerca de 270 milhões; e em 2014, esse valor despencou para pouco mais de 3 milhões. O gráfico 8 mostra como se deu essa evolução:

Gráfico 7:
Evolução das áreas menos incentivadas, entre 1996 e 2014 (em R\$ mil).



Fonte: Dados do Ministério da Cultura, nossa elaboração.